ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO VEICULAR.

.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE PERNAMBUCO - CRMV-PE, sediado provisoriamente na Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife/PE, CEP 50720-100, Tel.: (81) 3797-2517, neste ato representado pela sua Presidente, Médica Veterinária Maria Elisa de Almeida Araújo, inscrita no CPF sob o nº 023.055.374-50, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO CRMV-PE Nº 90003/2026 (SRP), consubstanciado na Ata da Sessão realizada no dia 11/06/2026, do Processo Administrativo SUAP nº 0370031.00000280/2025-51 devidamente homologado em 29/06/2026, RESOLVE, nos termos do Decreto nº 11.462/2023, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 73/2022 e SEGES/MP nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as demais normas legais aplicáveis, REGISTRAR OS PREÇOS para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO VEICULAR EM REDE CREDENCIADA, para o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco - CRMV-PE, na condição de Órgão Gerenciador, e para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária dos Estados do Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, na qualidade de Órgãos Participantes, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva veicular em rede credenciada, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem e higienização dos veículos que compõem as frotas dos CRMVS PE, CE, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PI, RJ, RO, RR, RS, SC, SE e SP, ou de veículos com autorização legal de uso, com implantação, intermediação, administração e operação por meio de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento (quando aplicável), por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO CRMV-PE Nº 90003/2026 (SRP) e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO CRMV-PE Nº 90003/2026 (SRP) e seus anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DOS INTEGRANTES DA ATA

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preço o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco - CRMV-PE, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária dos Estados do Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo na qualidade de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.667.155/0003-00, situada na Rua Parque General Borges Forte, Nº 400, Sala 118, Bairro Jardim Goiás, no Município de Rio Verde/GO, CEP 75903-421, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Lourdes Feliciano da Silva Ferreira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 644.268.159-91, em conformidade com o contrato social juntado aos autos do Processo Administrativo SUAP nº 0370031.00000280/2025-51, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as quantidades e as especificações são as que se seguem:

4.1.1. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco - CRMV/PE:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	15.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 15.000,00**		

4.1.2. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará - CRMV-CE:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	14.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 14.000,00**		

4.1.3. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	12.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 12.000,00**		

4.1.4. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	10.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 10.000,00**		

4.1.5. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão - CRMV-MA:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	15.483	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 15.483,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 15.483,00**		

4.1.6. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais - CRMV-MG:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	45.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 45.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 45.000,00**		

4.1.7. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	50.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 50.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 50.000,00**		

4.1.8. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso - CRMV-MT:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	30.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 30.000,00**		

4.1.9. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	30.000	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 30.000,00**		

4.1.10. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	4	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	18.519	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 18.519,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 18.519,00**		

4.1.11. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro - CRMV-RJ:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	33.527	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 33.527,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 33.527,00**		

4.1.12. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	35.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 35.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 35.000,00**		

4.1.13. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima - CRMV-RR:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	5.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 5.000,00**		

4.1.14. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - CRMV-RS:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	298.750	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 298.750,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 298.750,00

4.1.15. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina - CRMV-SC:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	20.000	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 20.000,00		

4.1.16. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV-SE:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	14.750	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 14.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 14.750,00		

4.1.17. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV-SP:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	134.506	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 134.506,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 134.506,00		

4.1.18. Consolidando os dados acima referenciados em uma planilha única, a contratação apresenta os seguintes valores globais:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	FORMA DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	4	25518	Administração/Gerenciamento de Manutenção veicular - Mensalidade	Mensal	204	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	5	15423	Taxa Reemissão de Cartão Magnético (quando aplicável)	Sob Demanda	55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	6	3565	Manutenção Veicular (peças, serviços, lava jato, guincho) - Orçamento institucional reservado para despesas anuais com manutenções de veículos.	Sob Demanda	781.535	R$ 1,00	Sob Demanda	R$ 781.535,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 781.535,00		

4.2. Fica registrada a taxa de desconto de 100% (cem por cento) sobre o faturamento dos itens 4 (taxa mensal de administração) e 5 (taxa de emissão de cartão), e de 42% (quarenta e dois por cento) sobre o faturamento do item 6 (Manutenção Veicular - peças, serviços, lava jato, guincho), conforme resultado da sessão pública do Pregão Eletrônico 90003/2026 (SRP), vigente por toda a duração do contrato de prestação de serviços.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por igual período, nos termos do Artigo 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

5.2. A execução dar-se-á de acordo com as demandas solicitadas a critério de cada Contratante participante desta Ata de Registro de Preço, e será formalizada por meio de Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os critérios de revisão (alteração, atualização e negociação) dos preços registrados são aqueles determinados nos artigos 25 a 27 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

6.2. O cancelamento dos preços registrados obedecerá ao disposto no artigo 29 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

6.3. O cancelamento do registro do fornecedor obedecerá ao disposto no art. 28 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

6.3.1. Nos termos do § 3º do art. 28 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. As atualizações (reajustes) de preços da ARP e do Contrato firmado obedecerão aos critérios estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 90003/2026.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Não será autorizada a adesão à presente ata de registro de preços.

8. DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Foi concedido prazo de 24h, expirado às 14h do dia 30/06/2026, para que os participantes pudessem encaminhar propostas de adesão ao cadastro reserva, porém, não houve manifestações.

8.2. A convocação para manifestações foi divulgada às 13h16 do dia 29/06/2026, no Quadro de Avisos do Pregão, no sistema, logo após a homologação do resultado do Certame, conforme comprovante juntado aos autos do processo.

8.3. Adicionalmente, os fornecedores participantes foram notificados via e-mail, tempestivamente, acerca do prazo para manifestação de interesse na composição do cadastro de reserva, conforme comprovantes juntados aos autos do processo.

8.4. Tendo em vista que nenhum dos demais participantes manifestou interesse em compor o cadastro de reserva dentro do prazo ofertado, não há cadastro de reserva.

9. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Além da observação do previsto no inciso I do art. 24 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2021, o gerenciamento e controle deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Responsável designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, competindo-lhe:

9.1.1. Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos materiais/produtos registrados;

9.1.2. Monitorar os preços dos materiais/produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

9.1.3. Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

9.1.4. Convocar o FORNECEDOR via instrumento contratual, para prestar o serviço contratado.

9.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades; e

9.1.6. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

10. DOS PEDIDOS, DOS PRAZOS E DO RECEBIMENTO

10.1. Os pedidos serão efetuados pela contratante mediante Formalização de Contrato nos moldes do Apêndice III do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico CRMV-PE nº 90003/2026, que integra a presente

ARP e ao qual se vinculam todas as partes contratantes para todas os efeitos legais.

10.2. Os prazos para execução das demandas e os critérios para os recebimentos provisórios e definitivos dos serviços executados são aqueles definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico CRMV-PE nº 90003/2026, que integra a presente ARP e ao qual se vinculam todas as partes contratantes para todas os efeitos legais.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico CRMV-PE nº 90003/2026, que integra a presente ARP e ao qual se vinculam todas as partes contratantes para todas os efeitos legais.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Os critérios de pagamento dos serviços contratados e executados são aqueles estabelecidos no termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico CRMV-PE nº 90003/2026, que integra a presente ARP e ao qual se vinculam todas as partes contratantes para todas os efeitos legais.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A aplicação das sanções administrativas obedecerá ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico CRMV-PE nº 90003/2026, que integra a presente ARP e ao qual se vinculam todas as partes contratantes para todas os efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.3.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, o contratante poderá celebrar, junto ao Fornecedor Registrado, contrato para fornecimento continuado dos serviços pactuados.

14.3.2. O fornecedor registrado informará a modalidade de garantia contratual de sua escolha previamente à formalização do contrato de prestação de serviço continuado.

14.4. Integram esta Ata, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

14.4.1. Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90003/2026;

14.4.2. Propostas e documentos que integram o processo, firmados pelo Fornecedor Registrado, constante dos Autos do Processo Administrativo SUAP nº 0370031.00000280/2025-51;

14.5. As questões judiciais oriundas da presente Ata, não resolvidas no âmbito administrativo serão dirimidas pelo Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco (Art.109, I, CRFB/88), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife/PE, 30 de junho de 2026.

Maria Elisa de Almeida Araújo
CPF nº 023.055.374-50
Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco
CNPJ 09.791.450/0001-14
Órgão Gerenciador

Daniel de Araújo Viana
CPF nº 788.894.993-20
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará
CNPJ 06.622.443/0001-09
Órgão Participante

Rodrigo Antonio Bites Montezuma

CPF nº 515.839.681-72
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal
CNPJ 06.165.937/0001-01
Órgão Participante

José Carlos Landeiro Fraga
CPF nº 425.253.307-49
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo
CNPJ 27.398.460/0001-76
Órgão Participante

Eric Takashi Kamakura de Carvalho Mesquita
CPF nº 763.471.333-34
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão
CNPJ 07.059.025/0001-00
Órgão Participante

Affonso Lopes de Aguiar Júnior
CPF nº 417.559.106-06
Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais
CNPJ 16.539.173/0001-12
Órgão Participante

Thiago Leite Fraga
CPF nº 720.221.401-68
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul
CNPJ 03.981.172/0001-81
Órgão Participante

Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira
CPF nº 692.793.491-04
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso
CNPJ 00.963.637/0001-83
Órgão Participante

Nazaré Fonseca de Souza
CPF nº 081.493.722-53
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará
CNPJ 04.798.070.0001-98
Órgão Participante

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
CPF nº 287.210.983-87
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí
CNPJ 07.083.538/0001-56
Órgão Participante

Diogo Alves da Conceição
CPF nº 078.302.817-26
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro
CNPJ 42.147.611/0001-07
Órgão Participante

Anilto Funez Junior
CPF nº 860.979.972-72
Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia
CNPJ 05.973.367/0001-05
Órgão Participante

Fábio Silva de Souza
CPF nº 054.193.807-06
Conselho Regional de Medicina Veterinária de Roraima
CNPJ 14.444.301/0001-19
Órgão Participante

Mauro Antonio Correa Moreira
CPF nº 823.023.670-49

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul
CNPJ 93.009.116/0001-72
Órgão Participante

Moacir Tonet
CPF nº 247.517.159-68
Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina
CNPJ 82.513.045/0001-24
Órgão Participante

Urias Fagner Santos Nascimento
CPF nº 054.295.595-47
Conselho Regional de Medicina Veterinária de Sergipe
CNPJ 15.615.818/0001-96
Órgão Participante

Daniela Pontes Chiebao
CPF nº 316.634.298-20
Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo
CNPJ 50.052.885/0011-12
Órgão Participante

REVISOR:

Valmir Oliveira da Silva Junior
OAB-PE 23.541-D
DEJUR/PE
Revisor

LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA:64426815991

Assinado digitalmente por LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA:64426815991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA:64426815991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.03 17:24:31-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Lourdes Feliciano da Silva Ferreira
CPF nº 644.268.159-91
NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
CNPJ 01.667.155/0003-00
Fornecedor Registrado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valmir Oliveira da Silva Júnior**, **Assessor Jurídico - CRMV-PE - FGSUP - DEJUR/PE**, em 30/06/2026 16:35:57.
- **José Carlos Landeiro Fraga**, **Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES**, em 30/06/2026 17:02:30.
- **Urias Fagner Santos Nascimento**, **Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 30/06/2026 17:03:18.
- **Affonso Lopes de Aguiar Junior**, **Presidente do CRMV-MG - FGSUP - PR/MG**, em 30/06/2026 17:04:36.
- **Maria Elisa de Almeida Araújo**, **Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 30/06/2026 17:23:26.
- **Anilto Funez Junior**, **Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - FGSUP - CRMV-RO**, em 30/06/2026 17:25:10.
- **Moacir Tonet**, **Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC**, em 30/06/2026 17:46:28.
- **Eric Takashi Kamakura de Carvalho Mesquita**, **Presidente do CRMV-MA - FGSUP - PR/MA**, em 30/06/2026 18:54:02.
- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho**, **Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 30/06/2026 19:28:23.
- **Diogo Alves da Conceição**, **Presidente do Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro - FGSUP - CRMV-RJ** , em 01/07/2026 05:20:52.
- **Fábio Silva de Souza**, **Presidente do CRMV-RR - FGSUP - PR/RR**, em 01/07/2026 08:54:42.
- **Daniela Pontes Chiebao**, **Presidente do CRMV-SP - FGSUP - PR/SP**, em 01/07/2026 08:54:55.
- **Daniel de Araújo Viana**, **Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 01/07/2026 08:59:30.
- **Nazaré Fonseca de Souza**, **Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 01/07/2026 09:13:25.
- **Thiago Leite Fraga**, **Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS** , em 01/07/2026 10:21:57.
- **Mauro Antonio Correa Moreira** , **Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 01/07/2026 13:54:57.
- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma**, **Presidente do CRMV-DF - FGSUP - CRMV-DF**, em 01/07/2026 14:02:42.
- **Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira**, **Presidente do CRMV-MT - FGSUP - PR/MT**, em 01/07/2026 15:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650799
Código de Autenticação: af8df67859

Documento Digitalizado Público

ARP 00004/2026 - Gestão de Frota - Manutenção Veicular - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 01.667.155/0003-00

Assunto: ARP 00004/2026 - Gestão de Frota - Manutenção Veicular - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 01.667.155/0003-00
Assinado por: Augusto Araujo
Tipo do Documento: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Augusto Cesar de Araújo**, **Empregado - CRMV-PE - EPEMED - SELIC/PE**, em 06/07/2026 10:22:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1604569
Código de Autenticação: f50e071ce9